



PROCESSO N°: 1975/18

PROJETO/VETO N°: 23/18

VEREADOR: Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final

Sessão 21/05/18

ÁNGELO CÉSAR LUGAS
Presidente



MUNICÍPIO DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Fl: 03 Proc. nº 1975/18
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

MENSAGEM Nº 39/2018

Exmo. Sr.
Vereador Ângelo Cesar Lucas
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência e aos demais pares dessa Colenda Casa de Leis para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei que institui no âmbito do Município de Cariacica data comemorativa em referência ao Dia Municipal das Religiões dos Povos Tradicionais de Matriz Africana.

Valorizando a união entre povos, raça, etnias e multiculturalismo, surge a proposta da data comemorativa alusiva ao Dia Municipal das Religiões dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, a ser comemorado anualmente em 14 de maio.

O projeto de lei visa ainda promover reconhecimento a este povo que busca sempre o fortalecimento de culturas tradicionais africanas e afro-brasileiras.

Cumpra salientar que a proposta atende demandas extraídas do Fórum de Matrizes Africanas de Cariacica-FOMAC e das Conferências Municipal e Estadual de Igualdade Racial.

Pela costumeira atenção com que sempre recebe nossos pleitos e na expectativa de acolhida e acatamento da presente proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação em Regime de Urgência.

No ensejo renovamos nossos protestos de alta estima e consideração a Vossa Excelência e demais pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente.

Palácio Municipal, em 15 de maio de 2018.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
1975 Data 15/05/18
Protocolo - Geraldo
Assinatura



MUNICÍPIO DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Fl: 02 Proc. nº 1975/18
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROJETO DE LEI N.º 23/2018

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DAS
RELIGIÕES DOS POVOS TRADICIONAIS
DE MATRIZ AFRICANA" NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE CARIACICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA usando de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Cariacica o "Dia Municipal das Religiões dos Povos Tradicionais de Matriz Africana", a ser comemorado anualmente em 14 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 15 de maio de 2018.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
1975 Data 15/05/18
Protocolo - Geral
Assinatura